



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO AUDITÓRIO

**ENTIDADE PROMOTORA
DO EVENTO:**

Nome: Ordem dos Advogados de MG - Subseção Pouso Alegre CNPJ: 19.984.848/0010-11

Endereço: Rua Vinicius Meyer, nº 72 - Centro - CEP 37.550-001

Telefone(s): (35) 3425-1213

Entidade Integrante da Administração Pública

Entidade Privada

RESPONSÁVEL:

Nome: Graziela Parreira Brianezi CPF: 047.394.806-03

Endereço: Rua Dr. José Pinto de Carvalho, nº 499 - Saúde - Pouso Alegre

Telefone(s): (35) 99812-3188

**DESCRIÇÃO DO
EVENTO:**

Curso Planejamento e Marketing Jurídico Estratégico. O curso é destinado aos advogados e trata sobre planejamento e coordenação de ações internas e externas, bem como utilização de ferramentas de marketing e métodos mais adequados ao negócio.

Será ministrado por Juliana Pacheco em parceria com a Escola Superior da Advocacia da OAB/MG
04 e 05 de outubro de 2022 - de 14 às 19 - CURSO - 80 vagas

DATA DO EVENTO:

04 e 05 / 10 / 2022

Nº DE PARTICIPANTES:

80

HORÁRIO DE INÍCIO:

14h

HORÁRIO DE TÉRMINO:

19h

Há necessidade de montagem/desmontagem de equipamentos?

S

N

Montagem: 13h50 hs

Desmontagem: 19h10 hs

EQUIPAMENTOS:

Notebook

Telão

Projetor

Kit de Áudio*

*Caixas de som, 2 microfones sem fio, mesa de áudio.

06 / 09 / 2022

Data da Solicitação

GRAZIELA PARREIRA
BRIANEZI
04739480603

Assinatura do Requisitante



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO

A parte cessionária, Ordem dos Advogados de MG - Subseção Pouso Alegre,
representada pelo (a) Sr. (a) Graziela Parreira Brianezi, inscrito no CPF
nº 047.394.806-03 obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara
Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o:

- Plenarinho Vereador Hebert de Campos
- Plenário Vereador Firmo da Motta Paes

conforme a destinação autorizada.

Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenarinho / Plenário exclusivamente
para a seguinte finalidade: Realizar o Curso Planejamento e Marketing Jurídico Estratégico
, a ser realizada no dia 04 e 05 de outubro
de 2022 das 14h horas às 19h horas.

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil
e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público,
incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.

Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e
PARTE CESSIONÁRIA Ordem dos Advogados de MG - Subseção Pouso Alegre quanto aos
termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o
presente em duas vias.

Pouso Alegre, 06 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Pouso Alegre

GRAZIELA
PARREIRA BRIANEZI
04739480603

Parte Cessionária